



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

PORTARIA ANAC Nº 551/SIA, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

Altera e Renova o Registro do Aeródromo Privado Fazenda Nova (MG).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.041204/2009-53,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar o registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: Aeródromo Privado Fazenda Nova (SNGO);
- II - município: Uberlândia (MG);
- III - proprietário: Chalet Agropecuária Ltda;
- IV - coordenadas geográficas: 19° 02' 52" S / 048° 34' 56" W;
- V - classe: 1A;
- VI - dimensões da pista de pouso e decolagem: 1200,00 x 18,00 metros;
- VII - elevação: 820,00 metros;
- VIII - natureza do piso: grama;
- IX - designação da pista: 17/35;
- X - resistência do pavimento: 5.700kg/0,50MPa;
- XI - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2º Revogar a Portaria ANAC Nº 1898/SIA de 19 de outubro de 2009, a qual registrou o Aeródromo Privado Fazenda Nova.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 20 de outubro de 2014.

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária